

e à vista do parecer conclusivo do Supervisor de Ensino responsável pelo Estabelecimento, o Plano Gestão para o quadriênio de 2019 a 2022 das seguintes Escolas:

- E.E.E.I Olímpio Catão, referente ao curso: Ensino Fundamental - Anos Finais.
- EE Sant'Ana do Paraiba, referente ao curso: Ensino Fundamental - Anos Iniciais.
- EE Prof.ª Ayr Ficanço Barbosa de Almeida, referente aos cursos: Ensino Fundamental - Anos Iniciais e Finais e Ensino Médio.
- EE Francisco João Leme referente ao curso: Ensino Fundamental - Anos Iniciais e Finais.
- EE Prof.ª Maria Luiza de Guimarães Medeiros, referente aos cursos: Ensino Médio Regular e Educação de Jovens e Adultos – Ensino Médio.
- E.E.E.I Marechal Rondon, referente ao curso: Ensino Fundamental – Anos Finais.

**DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE SÃO VICENTE**

**Portaria da Dirigente Regional de Ensino, de 13-03-2020**  
**Tornando efetivo exercício**, o dia em que os vice diretores abaixo relacionados compareceram à Orientação Técnica "Inova Educação - 3º Etapa de Formação PCG e Vice-diretor do PEI - DERSVI". Dia 11-03-2020, das 08h às 17h, na EE martim Afonso - Rua: José Bonifácio, 102 - Centro - São Vicente, como segue:  
 Renildo Boaventura da Silva, RG:18.938.872-9; Kelly Custódio Delfino, RG: 26.465274-3; Jacqueline Meira dos Santos Custódio, RG: 29.440.626-8; Andréa Santos da Silva, RG: 20.324.119-8; Regina F. Guerra, RG: 12.368122; Daniela Beato, RG: 26.885.924-3; Márcia W. Okames, RG: 20.523.033-7; Patricia C. Ribeiro Rosa, RG: 20.954.768-6; Caio Cesar de Castro Rios, RG: 15.289.278; Maria Luiza Alves da Silva, RG: 13.006697; Paula Cássia B. da S. Oliveira, RG: 32.269.337-8; Sandra Maria Sousa, RG: 19.383.100; Keila Kartanas Palhas, RG:25.338.050-9; Aline Cristina C. Caruso, RG: 47.081.117-1; José Carlos dos Santos, RG: 30.005.724-6; Andrea de O. Goudinho, RG: 23.872.165-6; Roze Neide dos Santos, RG: 21.935.505-7, Demis Valéria da Cunha, RG: 20.585.522; Cristiane Marques Espelho RG 278294339, Elisete de Souza Vitor, RG: 18188266; Rosemary Conte, RG:15.907.550; Eliane Regina S. Lima, RG:21.435.918; Márcia da L. Moura, RG:22.392.126.

**DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE SERTÃOZINHO**

**Portaria da Dirigente Regional de Ensino, de 13-3-2020**  
**Convocando**, nos termos da Resolução SE 62, de 11-12-2017, todos os Diretores de Escola (ou o Vice-Diretor, somente nos casos de impedimento legal do Diretor, a saber: Férias, Licença ou Acúmulo de Cargo) e Professores Coordenadores para a realização de Orientação Técnica, conforme segue:  
 Dia: 17-3-2020  
 Horário: Das 8h30 às 14h30  
 Local: Diretoria de Ensino - Região de Sertãozinho.  
 Assunto: Currículo Paulista - Ensino Médio.  
**Despacho da Dirigente Regional de Ensino, de 13-3-2020**  
 As Comissões de que trata a Resolução SE-66, de 2-9-2008, passam a ter a seguinte composição:  
**Comissão Central de Avaliação de Desempenho**

NOME	RG	
Cássia Regina Furtado	13.594.165-9	
Jovana Clélia Godói Garcia	18.715.481-8	
Maria Paula Ferreira	17.614.270-8	
Nivea Fernandes dos Santos Pagnano	18.198.105-1	
Cláudia Regina Lazariani Neves	18.573.777-8	
Comissão de Avaliação Especial de Desempenho		
ESCOLA	NOME	RG
E.E. Adélia Frascino	Daniela Marchiorato Giroldo	30.067.613-X
	Renata Aparecida Teixeira	29.091.254-4
	Elenice da Graça Fonseca Guidoni	8.798.614
E.E. Luis Marcarí	Tatiani de Carvalho	30.322.224-4
	Jaílida Florizes da Silva Coutinho Vítorio	26.818.923-7
	Edvardo Dias da Silva	22.957.427
E.E. Dr. Mário Lins	Roberta Rueda Balheiro Bontandini	32.593.118-5
	Vinicius Simões	21.965.251-X
	Tiago Barban Zucoloto	27.512.495-2
E.E. Odulfo de Oliveira Guimarães	Sandra Regina Tonioli Felipe	17.107.046-X
	Carlos Augusto Cuchiari	32.896.203-X
	Dídimia Mira Assupção Bulla	23.225.568-3
E.E. Basílio Rodrigues da Silva	Renata Maria da Silva Moro	18.426.833-1
	Andrea Vieira Lisboa Cassiano	19.974.524
	Regimar Cristina Manfrim Soares	22.559.488-1
E.E. Maria Falconi de Felício	Idália Elioti Moretto de Azevedo	24.223.465-3
	Ana Paula Gonçalves Massão Estima	18.929.200-5
	Ludmilá Aparecida Faria Sapienci	30.632.328-X
E.E. Isaias José Ferreira	João Francisco de Paula Lico	16.648.830-6
	Sandra Marisa de Oliveira	12.155.190-8
	Renata Magali Brustello	22.561.685-EE
Dolores Belém Novaes	Valdir Zanella	9.357.371-6
	Ariane Flávia Papini	22.559.433-X
	Edson Messias do Nascimento	11.701.528-3
E.E. Nícia Fabiola Zanutto Giraldi	Rosiliane Aparecida dos Santos	29.024.458
	Cláudia Giroldo Siqueira	18.198.211
	Gisele Bartoletti Rossanez	21.366.580-7
E.E. José Luiz de Siqueira	Valdir Zanella	9.357.371-6
	Marcia de Oliveira	21.879.555-5
	Marta Cristina Dias Pissalido	21.697.742
E.E. Plínio Berardo	Valdir Zanella	9.357.371-6
	Guilherme Theobaldo Yamaguchi	34.281.267-1
	Marília Allarde	41.362.679-9
E.E. Domingos Paro	Valdir Zanella	9.357.371-6
	Cristiano Rodrigo Borges Ramos	33.566.856-2
E.E. Maurício Montecchi	Maniia Aparecida Andrioli Rabello	34.231.611-4
	Maria Leandra Figueiredo Pioto	41.909.404-0
	Alessandra Aparecida Ripamonte Lima	23.857.358-8
	Erika Druzi Sant'anna Bortoleto	34.133.596-4
E.E. Ormindá Guimarães Cotrim	Valdir Zanella	9.357.371-6
	Eder Carlos de Oliveira	25.712.414-7
	Daniel Joaquim Rodrigues	18.695.082-2
E.E. Dolores Martins de Castro	Denise Ribeiro Nardelli e Lopes	12.853.279-8
	José Ricardo de Brito	34.283.803-9
	Rosemary Bellini Quaranta	15.466.199-5
E.E. Josepha de Castro	Raquel Regina Mari	20.998.917-8
	Paula Cristina César Costa da Silva	33.561.390-1
	Ana Angelica Basan	8.318.749
E.E. Yolanda Luiz Sichiery	Mania Tereza Nicolau Fernandes	9.665.792-3
	Carine Dionísio de Magalhães Michieletto	22.729.270-4
	Humberto Aparecido Campanini	12.157.507-X
E.E. Antonio Furlan Junior	Patrícia Alves Bonizio Anchespi	17.201.347-1
	Zilda Vieira dos Santos Campanini	23.667.342-7
	Keila Cristina dos Santos Lima	23.943.492-4
E.E. Anna Passamonti Balardin	Rosicléia Magrini do Santos	22.561.689-0
	Silmara Regina Colombo	19.728.772-4
	Vera Lucia Lima Moraes	7.208.182-1
E.E. Bruno Pieroni	Adriana Aparecida Martin Herrera	23.148.172-X
	Eliis Arrabaca Mermelo	35.219.735-3
	Claudia Regina Pinhata Ramos	22.755.848-0
E.E. Maria C. R. Silva Magon	Lazara Ap. Narizzo de Oliveira Maria	18.293.918
	José dos Reis Santos	19.730.534-9
	Joana Lúcia Ferreira da Cruz Pereira	17.520.519-X
E.E. Winston Churchill	Rosemary A. A. Merli	18.293.674-0
	Merli A.parecida Sponchiado Capoleti	24.319.261-7
	Fernanda Andreoli	18.144.883-X
E.E. Ferruccio Chiaratti	Valdir Zanella 9.357.371-6	
	Fabiana Paula de Sousa Braguim	21.697.620-0
	Cátia Fatima Nunes Santana Alves	21.445.634-1

E.E. Edith Silveira Dalmaso	Regina Aparecida Pieruchi	14.018.972
	Shirlei Alves Queiroz Barbieri	22.755.812
	Carlos César de Oliveira	15.465.319-6
E.E. Maria Elyde Mônaco	Rogério Vítor Carreira de Melo	41.573.313-1
	Edna das Dores Bombardini	17.452.656
	Aline da Silva Marcondes Camara	44.031.619-4
E.E. Nestor Gomes de Araújo	Carolina Aparecida Fabio Merlin	17.065.056
	Michele Dayane Facioli Medeiros	41.398.321-3
	Eliane Aparecida Polegato	8.356.769-0

(Publicado novamente devido a diversas alterações nas Comissões.)

**DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE SOROCABA**

**Portarias do Dirigente Regional de Ensino, de 13-3-2020**  
 O Dirigente Regional de Ensino – Região Sorocaba, com fundamento no Decreto 47.685, de 28-2-2003, e na Resolução SE 23, de 20-4-2013, expede a presente portaria.  
 Artigo 1º - A partir de 16-03-2020, fica revogada a autorização de ocupação das dependências da zeladoria da EE Senador Luiz Nogueira Matins, Município de Sorocaba, por João Batista Baldasso Ferreira, RG: 7.605.794, Guarda Civil Municipal, lotado na Guarda Civil Municipal - Prefeitura de Sorocaba, a pedido do próprio, de acordo com o inciso I do artigo 11 da citada resolução.  
 Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada a Portaria de 20-09-2018, publicada no D.O de 21-09-2018.  
 O Dirigente Regional de Ensino – Região Sorocaba, com fundamento no Decreto 47.685, de 28-2-2003, e na Resolução SE 23, de 20-4-2013, expede a presente portaria.  
 Artigo 1º - A partir de 16-03-2020, fica revogada a autorização de ocupação das dependências da zeladoria da Profª Nazira Nagib Jorge Murad Rodrigues, Município de Sorocaba, por Carlos Eduardo Silva, RG: 18.456.402-6, Motorista, lotado no Serviço Autônomo de Água e Esgoto, a pedido do próprio, de acordo com o inciso I do artigo 11 da citada resolução.  
 Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada a Portaria de 21-08-2018, publicada no D.O de 22-08-2018.

**DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE SUMARÉ**

**Portaria do Dirigente Regional de Ensino, de 2-3-2020**  
**Designando**, com fundamento no artigo 70 do Decreto 57.141, de 18-7-2011, e em atendimento ao artigo 67 da Lei 8.666, de 21-06-1993, e artigo 2º da Resolução SE 48, de 17-07-2013, os servidores abaixo para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seus encargos, constituir a função de Gestores e Fiscais do contrato de aquisição de gêneros alimentícios, abaixo:  
 Gestora - Servidora - Thiara Liane da Silva Morais, RG 44.085.962-1, Cargo: Diretor Técnico II - CAF.  
 Gestora - Substituta - Servidora - Noeli Aparecida Tardio Simini, RG 22.412.644-1, Cargo: Oficial Administrativo.  
 Fiscal responsável: Diretores de Escola das Unidades Escolares Estaduais do município de Hortolândia jurisdicionadas à Diretoria de Ensino - Região de Sumaré.  
 1.Processo licitatório: SEE/1986847/2018 - Processo de compra Seduc-Prc-2020/04823 - Contrato: 004/2020 - Produto: Fornecimento de gêneros alimentícios para enriquecimento da alimentação escolar - hortifrútiis - Região de Sumaré.  
 Atribuições dos Gestores e Fiscais dos contratos de aquisição de gêneros alimentícios.

Para os produtos perecíveis que são realizados por meio de Entrega Direta nas unidades escolares, compete as:  
 1. Unidades Escolares da Gestão Centralizada: exercer as atividades relativas ao recebimento, conferência, guarda, distribuição e controle dos gêneros alimentícios, assinar as 2 vias das Guias de Remessa no ato do recebimento dos produtos, bem como cadastrar as Guias de Remessa no sistema Saesp, para a confirmação do recebimento do produto no sistema.  
 2. Diretorias Regionais de Ensino da Gestão Centralizada: exercer as atividades relativas a gestão documental dos processos de compra, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos, realizar as atividades no sistema Saesp, efetuar os pagamentos e verificar o cumprimento dos prazos e de outras condições estabelecidas pelas obrigações assumidas entre contratante e contratado.

**DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE TAUBATÉ**

**Portaria do Dirigente Regional de Ensino, de 13-3-2020**  
**Designando**, com fundamento no Decreto 64.187/2019, e em atendimento ao artigo 67 da Lei 8.666, de 21-06-1993, e artigo 2º da Resolução SE 48, de 17-07-2013, os servidores abaixo para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seus encargos, constituir a função de Gestores e Fiscais dos contratos de aquisição de gêneros alimentícios, abaixo:  
 Gestora - Fiscal - Maria Margarete dos Santos, RG 27.126.774-4, Cargo: Assistente Técnico Administrativo.  
 Gestora - Substituta - Lucymary Marcondes Vieira Lopes, RG 13406626-1, Cargo: Diretor I - NCS.  
 Os diretores das escolas estaduais a que se refere esta portaria são os fiscais locais, responsáveis pelo acompanhamento e gestão.  
 1 - Processo licitatório: 1924951/2019 - Processo de compra Seduc-Prc-2020/14300 - Contrato: 007/2020 - Produto: Fornecimento de gêneros alimentícios para enriquecimento da alimentação escolar – tempero – Região de Taubaté.  
 Atribuições dos Gestores e Fiscais dos contratos de aquisição de gêneros alimentícios.

Para os produtos perecíveis que são realizados por meio de Entrega Direta nas unidades escolares, compete as:  
 1 - Unidades Escolares da Gestão Centralizada: exercer as atividades relativas ao recebimento, conferência, guarda, distribuição e controle dos gêneros alimentícios, assinar as 2 vias das Guias de Remessa no ato do recebimento dos produtos, bem como cadastrar as Guias de Remessa no sistema Saesp, para a confirmação do recebimento do produto no sistema.  
 2 - Diretorias Regionais de Ensino da Gestão Centralizada: exercer as atividades relativas a gestão documental dos processos de compra, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos, realizar as atividades no sistema Saesp, efetuar os pagamentos e verificar o cumprimento dos prazos e de outras condições estabelecidas pelas obrigações assumidas entre contratante e contratado.  
 Publicação com efeito retroativo a 02-03-2020.  
**Despachos do Dirigente Regional de Ensino, de 13-3-2020**

Processo Seduc-Prc-2020/16280 - PDDE/Educação Básica/Parcela Única 2015. Interessada: E.E. Dr. Flair Carlos de Oliveira Armany - Município de Caçapava. Assunto: Doação de bens móveis. Em face do processo em epígrafe, com fundamento no Decreto 64.187, de 17-4-2019 e Resolução SE 45, de 18-4-2012, retificada no D.O. de 24-4-2012, Autorizo, para uso exclusivo da unidade escolar indicada, e sem quaisquer ônus para a Administração, o recebimento em doação dos bens pertencentes à Associação de Pais e Mestres - APM, cuja Ata de Deliberação e Notas Fiscais se encontram acostadas nos autos, ficando igualmente autorizado ao Núcleo de Administração desta Diretoria de Ensino a firmar os termos de doação e a adotar as providências necessárias ao cadastramento e incorporação contábil dos bens móveis ao Patrimônio Estadual.  
 Processo Seduc-Prc-2020/16271- PDDE/Educação Básica/Primeira Parcela 2019. Interessada: E.E. Professor Maria Aparecida França Barbosa de Araújo - Município de Caçapava. Assunto:

Doação de bens móveis. Em face do processo em epígrafe, com fundamento no Decreto 64.187, de 17-4-2019 e Resolução SE 45, de 18-4-2012, retificada no D.O. de 24-4-2012, Autorizo, para uso exclusivo da unidade escolar indicada, e sem quaisquer ônus para a Administração, o recebimento em doação dos bens pertencentes à Associação de Pais e Mestres - APM, cuja Ata de Deliberação e Notas Fiscais se encontram acostadas nos autos, ficando igualmente autorizado ao Núcleo de Administração desta Diretoria de Ensino a firmar os termos de doação e adotar as providências necessárias ao cadastramento e incorporação contábil dos bens móveis ao Patrimônio Estadual.

**Extrato de Contrato**  
 Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico - Registro de Preços 088/DAESC/2019  
 Processo de Licitação: SEE/1924951/2019  
 Processo de Compra: SEDUC-PRC-2020/14300  
 Contrato: 007/2020  
 Contratante: Diretoria de Ensino - Região de Taubaté  
 Contratado: Souza e Souza Comercio de Produtos Alimentícios Ltda. EPP  
 CNPJ 14.086.640/0001-70  
 Objeto: Fornecimento de gêneros alimentícios para enriquecimento da alimentação escolar – Temperos.  
 Valor total do contrato: R\$ 39.521,60  
 Data da assinatura: 02-03-2020  
 Programa de Trabalho: 12.368.0815.6172.0000  
 Natureza da Despesa: 339030  
 Fonte: 005003135  
 Parecer CJ/SE: 48, de 17-12-2019.  
**Termo de Aditamento de Contrato**  
 Contrato 023/2018  
 Processo: 1333830/18  
 Contratante: Diretoria de Ensino - Região de Taubaté, CNPJ 46.384.111/0075-86.  
 Contratada: Telefônica Brasil S.A., CNPJ 02.558.157/0001-62.

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico.  
 Objeto: Contratação de serviços de telefonia fixa- unidades escolares.  
 Prazo: 15 meses  
 Início: 01-03-2020. Término: 31-05-2020.  
 Valor total do termo de aditamento do contrato: R\$ 211.405,95.  
 Programa de Trabalho: 12.368.0815.6174.0000  
 Natureza da Despesa: 33905012  
 Data da Assinatura: 28-02-2020  
**Termo de Aditamento de Contrato - Acréscimo**  
 Contrato 016/2018  
 Processo: 942211/2018  
 Contratante: Diretoria de Ensino - Região de Taubaté, CNPJ 46.384.111/0075-86.  
 Contratada: Smile Transportes e Turismo Ltda., CNPJ 05.546.404/0001-21.  
 Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico  
 Objeto: Acréscimo ao objeto do contrato - transporte especial de alunos.  
 Vigência: 03-02-2020 a 06-08-2020  
 Valor total do termo de aditamento do contrato: R\$ 176.894,94.  
 Programa de Trabalho: 12.367.0800.5156.0000  
 Natureza da Despesa: 339039  
 Data da Assinatura: 15-01-2020

**DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE TUPÃ**

**Portaria da Dirigente Regional de Ensino, de 12-3-2020**  
 A Dirigente Regional de Ensino, da Diretoria de Ensino - Região de Tupã, conforme o Decreto 52.344, de 09-11-2007, que disciplina o Estágio Probatório dos Integrantes do Quadro do Magistério da Secretaria da Educação de São Paulo, e artigo 3º, Inciso I, da Resolução 66, de 02-09-2008, publicada no D.O. de 03-09-2008, alterada pela Resolução SE 79/2008, publicada no D.O. de 13-11-2008, que dispõem sobre normas complementares ao citado Decreto, expede a seguinte Portaria:

Artigo 1º - Designa, para compor a Comissão Especial de Avaliação Especial de Desempenho, de caráter permanente, na E.E. Profª Seraphina Etefvina Pagliuso, em Rinópolis, os membros abaixo relacionados:  
 - Cláudia Aparecida Pereira Batista Simon, RG: 40.375.089-1  
 - Fabiana Rodriguez Ruiz Lopes, RG: 22.831.224-3  
 - Fernanda Bruno Delmonaco, RG: 27.999.708-5  
 Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
**Portaria da Dirigente Regional de Ensino, de 12-3-2020**  
**Designando**, com fundamento na Deliberação CEE 138/16 e Resolução SE 51, de 01-11-2017, à vista do Protocolo de 06-03-2020 pelo Colégio Alpha de Quatá, Comissão de Supervisores de Ensino formada pelos Supervisores de Ensino Éliada Rejane Budiski Herculani, RG 19.632.351-4, e Maristela Araújo Rodrigues, RG 18.908.792-4, para, sob a presidência da primeira, proceder à vistoria do prédio, dos materiais, dos equipamentos e instalações e da análise da documentação, emitindo parecer conclusivo, referentes ao pedido de mudança de endereço do Colégio Alpha de Quatá - Educação Infantil, Ensino Fundamental e Médio, CNPJ/JMF 03.103.576/0001-72, com sede à Rua Duque de Caxias, 506, Centro, município de Quatá - SP.

**ESCOLAS ESTADUAIS DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO**

**E.E. PROFª HARUE MATSUMOTO ASAKAWA**  
**Portarias Diretor, de 9-3-2020**  
**Convocando**, com fundamento na Constituição Federal/88, Art. 61 e 63, LC 444/85, Art. 11 do Decreto Estadual 39931/95 e Art. 241 da Lei 10261/68, as PEB I Dirce Miranda Barbosa do Amaral, RG 13.328.193-0, e Lilian Ribeiro Marquesim, RG 42.568.126-9, para participarem da Formação “Anos Iniciais - Matemática 2º e 3º ano”, no dia 10-03-2020, na E.E. Dr. Irineu Buller Almeida, em Bastos, das 7h às 11h30min.  
**Convocando**, com fundamento na Constituição Federal/88, Art. 61 e 63, LC 444/85, Art. 11 do Decreto Estadual 39931/95 e Art. 241 da Lei 10261/68, as PEB I Leticia Alves de Almeida Machado, RG 40.749.237-9, Denise Aparecida Fernandes de Souza, RG 42.312.115-7, Ângela Pereira de Araújo, RG 40.281.326-1, para participarem da Formação “Anos Iniciais - Matemática 2º e 3º ano”, no dia 10-03-2020, na E.E. Dr. Irineu Buller Almeida, em Bastos, das 12h45min às 17h15min.

**E.E. PROFª ESTHER VERIS CERPE**  
**Portarias Diretor, de 11-3-2020**  
**Convocando**, com fundamento na Constituição Federal/88, LC 444/85, Decreto Estadual 39931/95 e Resolução SE 57/2017, o Professor Coordenador e o Professores do EF/Ano Inicial do 2º ano e 3º ano, para participarem da Formação de Matemática para os Anos Iniciais, no dia 12-03-2020, das 07h00 às 11h30min na E.E. Profª Helena Pavanelli Porto, localizada à Rua Tapuias, 907 - Centro - Tupã - SP.  
 - Andrea Paula Guilhen, RG 20.092.973-3 - Professora do 2º ano A.  
 - Elaine Angelica M Borim Vidotto, RG 24.278.118-4 - Professora do 3º ano A  
 - Juliana Silva Alexandre Fernandes, RG 40.536.588-3 - Coordenadora.  
**Convocando**, com fundamento na Constituição Federal/88, LC 444/85, Decreto Estadual 39931/95 e Resolução SE 57/2017, o Professor Coordenador e o Professores do EF/Ano Inicial do 4º ano e 5º ano, para participarem da Formação de Matemática para os Anos Iniciais, no dia 13-03-2020, das 07h00 às

11h30min na E.E. Profª Helena Pavanelli Porto, localizada à Rua Tapuias, 907 - Centro - Tupã, SP.  
 - Sandra Medina Benini, RG 23.504.542-1 - Professora do 4º ano A.  
 - Jaqueline Delgado Martins, RG 33.074.849-X - Professora do 5º ano A.  
 - Addressa Teixeira Terzi, RG 42.633.186-2 - Professora do 5º ano B.  
 - Juliana Silva Alexandre Fernandes, RG 40.536.588-3 - Coordenadora.

**Saúde**

**GABINETE DO SECRETÁRIO**

**Resolução SS-27, de 13-3-2020**  
*Dispõe sobre o Centro de Operações do Coronavírus e dá providências correlatas*  
 O Secretário da Saúde, considerando a necessidade:  
 - de se ativar adequadamente o grau de apoio para as respostas às emergências identificadas, com o atual quadro de eventos do Coronavírus, e  
 - da conjugação de esforços por parte dos diversos órgãos, entidades e profissionais, resolve:

- Artigo 1º - Atribuir ao Centro de Contingência do Coronavírus, instituído pelo Governo do Estado, em 26-02-2020, a responsabilidade de auxílio no monitoramento e planejamento das ações contra a propagação do novo coronavírus, junto à Secretaria de Estado da Saúde, a quem compete a organização e normatização de ações de prevenção, vigilância e controle referentes à infecção humana pelo coronavírus.  
 Artigo 2º - O Centro de Contingência do Coronavírus, será presidido pelo Infectologista David Everson Uip, sob a supervisão do Secretário de Estado da Saúde.  
 Parágrafo Único - O Centro a que se reporta o caput do artigo anterior, terá suas operações limitadas ao tempo em que persistirem os eventos relacionados ao Coronavírus.  
 Artigo 3º - O Centro de Contingência instituído será composto por representantes, titular e suplente, dos seguintes órgãos e entidades:  
 a) José Henrique Germann Ferreira, RG 3.966.500-8, Secretário de Estado da Saúde  
 b) Edison Tayar, RG 4.966.321-4, Secretário Executivo da Secretaria de Estado da Saúde  
 c) David Everson Uip, RG 4.509.000-2 - Coordenador do Centro de Contingência do Coronavírus  
 d) Marcos Boulos, RG 3.429.561-6 - Assessor Especial de Doenças Infectocontagiosas  
 e) Dimas Tadeu Covas, RG 8.203.961 - Instituto Butantan  
 f) Luiz Carlos Pereira Júnior, RG 10.819.245 - Instituto de Infectologia Emilio Ribas  
 g) Paulo Rossi Menezes, RG 6.868.690-0 - Coordenador da Coordenadoria de Controle de doenças - CCD  
 h) Helena Keico Sato - RG 008.708.790, Diretora do Centro de Vigilância Epidemiológica da SES  
 i) Luiz Fernando Aranha Camargo, RG 9.228. 783 - Infectologista do Hospital Israelita Albert Einstein  
 j) Carlos Magno Castelo Branco Fortaleza, RG 16.825.408-8 - Infectologista do Hospital das Clinicas de Botucatu  
 k) Benedito Antonio Lopes da Fonseca, RG 8.393.244 - Docente da Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto  
 l) Esper Georges Kallas, RG M-21.088.09 SSP/MG - Prof. Titular do Departamento de Moléstias Infecciosas e Parasitárias da Faculdade de Medicina da USP  
 m) Rodrigo Nogueira Angerami, RG 23.983.591-8 - Infectologista da Seção de Epidemiologia Hospitalar do Hospital das Clinicas da UNICAMP - HC/FM-UNICAMP  
 n) Beatriz Helena Carvalho Tess, RG 78.214.05- SSP/SP - Profa. Dra. do Departamento de Medicina da Universidade de São Paulo - USP  
 o) Carlos Roberto Ribeiro de Carvalho- RG 5.436.825-SP, Diretor de Divisão de Pneumologia do Instituto do Coração do Hospital das Clinicas da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo - INCOR - HC/FM-USP  
 Parágrafo 1º - O Centro de Contingência de Coronavírus, poderá solicitar a participação de outros profissionais de notório saber ou de órgãos da Secretaria de Estado da Saúde, sempre que necessário para o bom desenvolvimento dos seus trabalhos.  
 Parágrafo 2º - O desempenho das atividades dos integrantes ora designados, dar-se-á sem prejuízos de suas funções normais e sem remuneração, sendo seu exercício considerado de relevante interesse público.  
 Artigo 4º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.  
**Resolução SS-26, de 13-3-2020**  
*Designa os representantes do Centro de Operações de Emergências em Saúde Pública Estadual - COE-SP, a que se reporta o Artigo 2º, da Resolução SS - 13, de 29-01-2020 e dá providências correlatas*  
 O Secretário da Saúde, considerando:  
 - o disposto no Artigo 2º, da Resolução SS-13, de 29-01-2020, resolve:  
 Artigo 1º - Designar, nos termos do artigo 2º, da Resolução SS 13, de 29-01-2020, os representantes abaixo indicados, para comporem o Centro de Operações de Emergências em Saúde Pública Estadual - COE-SP da Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo.  
 a) Coordenadoria de Controle de Doenças (CCD/SES-SP);  
 Coordenador do COE: Paulo Rossi Menezes, RG 6.868.690-0  
 b) Centro de Vigilância Epidemiológica "Prof. Alexandre Vranjac" (CVE/CCD/SES-SP):  
 b.1 - Diretoria Técnica, Centro de Informações Estratégicas em Vigilância em Saúde  
 Titular: Helena Keico Sato, RG 8. 708.790  
 Suplente: Ines Koizume, RG 4.035.621-0  
 b.2 - Central CIEVS  
 Titular: Giselda Katz, RG 10.992.326-1  
 Suplente: Renata Soares Martins, RG 47 .555.372-X  
 b.3 - Divisão de Doenças de Transmissão Respiratória  
 Titular: Teima Regina M. P. Carvalhanas, RG 11 .1 22.020-8  
 Suplente: Ana Lucia Frugis Yu, RG 6. 714.069-5  
 b.4 - Divisão de Divisão de Infecção Hospitalar  
 Titular: Denise Brandão de Assis, RG 25.646. 172-7  
 Suplente: Geraldine Madalosso, RG 32.112.076-0  
 c) Centro de Vigilância Sanitária da Secretaria de Estado da Saúde (CVS